



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 09 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	9
Dispensas	9
Contratos	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Edital	11
Compras	12
Cotação	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 09 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO N° 3.587/2023

de 06 de novembro de 2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.227, de 28 de dezembro de 2022 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 03 07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
100	04.123.0015.2011.0000	Departamento de Finanças
3.000,00	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
F.R.: 0 01 00	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
129	06.182.0018.2016.0000	Segurança Pública Municipal
10.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 0 01 00	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
222	10.301.0026.2026.0000	Manutenção das Ações de Atenção Primária
41.000,00	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
F.R.: 0 01 00	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
358	12.361.0032.2081.0000	Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental
6.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 000 RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
359	12.361.0032.2081.0000	Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental
10.000,00	3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
F.R.: 0 05 81	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 000 RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	
405	12.306.0034.2074.0000	Manutenção e Melhorias da Merenda escolar
2.500,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		F.R.: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 001 MERENDA/ ESTADO	
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
418	27.812.0036.2045.0000	Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer
7.500,00	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
F.R.: 0 01 00	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 09 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 3 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
478	08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social	
17.000,00	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
F.R.: 0 01 00	01 TESOURO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

TOTAL..... 97.000,00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 03 07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
97	04.123.0015.2011.0000 Departamento de Finanças	
-3.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R. Grupo: 0 01 00	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
142	15.451.0019.2018.0000 Departamento de Obras e Engenharia	
-10.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R. Grupo: 0 01 00	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
221	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	
-41.000,00	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS
DE TERCE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
349	12.361.0032.1047.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental	
-10.000,00	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R. Grupo: 0 05 81	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 000 RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
366	12.361.0032.2081.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental	
-6.000,00	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -
PESSOA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01 TESOURO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	
398	12.306.0034.2072.0000 Manutenção e Melhorias da Merenda escolar	
-2.500,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
F.R. Grupo: 0 01 00	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
413	27.812.0036.1055.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer	
-7.500,00	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R. Grupo: 0 01 00	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
476	08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social	
-17.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
F.R. Grupo: 0 01 00	01 TESOURO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

TOTAL.....(-) 97.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 09 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 4 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 06 de novembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e,
por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 09 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 5 de 12

DECRETO Nº 3.588/2023

de 09 de novembro de 2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei nº 2.278, de 18 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 160.864,42 (cento e sessenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02 08 01 SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
598 10.301.0026.2064.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária 46.000,00	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 81	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
370 000 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
02 08 02 SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
597 10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC 111.364,42	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 81	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
370 000 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
02 08 04 SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
596 10.305.0029.2070.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica 3.500,00	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 81	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
370 000 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	

TOTAL..... 160.864,42

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 160.864,42

Fontes de Recurso

05 81 160.864,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 09 de novembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

[]

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 3.589/2023

de 09 de novembro de 2023.

"Dispõe sobre a incineração de

documentos contábeis e fiscais do Poder Executivo, e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Art. 48, Inciso VII da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Federal nº Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966, que dispõe sobre o Código Tributário Nacional;

Considerando que o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos, conforme dispõe o Art. 173 da citada Lei nº 5.172/1966;

Considerando que a legislação estadual, do Distrito Federal e Municipal devem definir critérios de organização e vinculação dos arquivos estaduais e municipais, bem como a gestão e acesso aos documentos, nos termos do Art. 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e dá outras providências;

Considerando que os documentos referentes a convênios serão mantidos em arquivo em boa ordem, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas, do gestor do órgão ou entidade concedente, relativa ao exercício da concessão, conforme dispõe o § 1º do Art. 30 da IN 1997 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN;

Considerando que os documentos fiscais, bem como faturas, duplicatas, guias, recibos e todos os demais documentos relacionados com o imposto, deverão ser conservados, no mínimo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, e, quando relativos a operações ou prestações objeto de processo pendente, até sua decisão definitiva, ainda que esta seja proferida após aquele prazo - (Art. 202 e 230 do Regulamento do ICMS/2000);

Considerando que os livros fiscais serão conservados, no mínimo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data do seu encerramento, e quando contiverem escrituração relativa a operações ou prestações objeto de processo pendente, até sua decisão definitiva, ainda que esta seja proferida após aquele prazo. (Art. 230 do Regulamento do ICMS/2000);

Considerando que o empresário e a sociedade empresarial são obrigados a conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e mais papéis concernentes à sua atividade, enquanto não ocorrer prescrição ou decadência no tocante aos atos neles consignados - (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que instituiu o Código Civil);

Considerando os termos da Lei Municipal nº 2.174, de 30 de junho de 2022, bem como a competência atribuída a Controladoria Interna e do Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 09 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 6 de 12

para definição dos documentos passíveis de incineração, conforme estabelece o artigo 4º da citada lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 2.174, de 30 de junho de 2022, o Poder Executivo comunica que procederá no dia 11 de dezembro de 2023, a incineração dos arquivos contábeis, compreendendo notas de empenhos, liquidações, pagamentos, ordem de pagamentos e documentos que embasaram as despesas dos exercícios de 1999 a 2011 dos Departamentos de Contabilidade e Departamento de Tesouraria, devidamente relacionados no Anexo Único, que integra o presente Decreto, observando-se os princípios de prescrição e decadência, bem como as legislações acima consideradas.

Parágrafo Único - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como responsáveis por acompanhar a incineração que será realizada pela empresa CAMR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.309.489/0001-39.

Domingos Victor Santos Santana

Rafael Alves Wincler

Art. 2º - No dia estabelecido no artigo anterior, os responsáveis pelo acompanhamento deverão emitir e firmar o competente Termo de Eliminação de Documentos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 09 de novembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS

SECRET. ADMINISTRATIVO

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 3.589/23

Relação de documentos contábeis e financeiros definidos pela Contabilidade e a Controladoria Interna Municipal, em razão dos prazos citados nas legislações competentes, passíveis de incineração:

1. Empenhos, Liquidações e pagamentos da despesa por ficha e Departamentos do ano 1997 até 2011;
2. Boletins de caixa Tesouraria de do ano do ano 1997 até 2011;
3. Conciliações bancárias do ano 1997 até 2011;
4. Demonstrações contábeis do ano de 1997 até 2011;
5. Prestações de contas APAE, TCE, SIOPE, SIOPS, SISTN do ano 1997 até 2011.

Capela do Alto, em 09 de novembro de 2023.

DOMINGOS VICTOR SANTOS SANTANA

DIRETOR FINANEIRO

PRISCILA ADAIANE DA MOTA GONÇALVES

CONTROLADORA INTERNA

Portarias

PORTARIA Nº 468/2023

Município de Capela do Alto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 09 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 7 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 466/2023

de 06 de Novembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **ENFERMEIRO** para o (a) Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **VANIA LOPES DE ALMEIDA CAMARGO**, portador (a) da CIRG nº **46.125.***-8**, CPF nº **340.108.***-38**, , aprovado (a) na **16ª (Décima-sexta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **ENFERMEIRO**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 14A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de Novembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 09 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 8 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 467/2023

de 08 de Novembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva Sra CRISTIANE MACIEL DA SILVA, Escriturário, está em gozo de férias a partir de 06/11/2023;

Considerando que após o encerramento do período de suas férias, a servidora não retornará ao trabalho por motivo de licença maternidade;

Considerando que a ausência da servidora no local onde a mesma encontra-se lotada causará transtorno nos serviços;

Considerando a existência de cadastro de reserva em vigor para o emprego de ESCRITURÁRIO;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **05/06/2024**, para prestar serviços como **ESCRITURÁRIO**, o (a) Senhor (a) **MARITSA GABRIELE GONÇALVES MARTINS**, portador (a) da CIRG nº **48.875.***, CPF 430.975.***-16**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **36ª** (Trigésima-sexta) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2021;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 5A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Divisão de Licitações no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 08 de Novembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 09 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 9 de 12

Licitações e Contratos	
Dispensas	

Processo Administrativo nº 226/2023

Dispensa 144/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à DP de licitação para aquisição de 20 Kits de Cinturão para serem usados pela corporação da Guarda Civil Municipal.

Capela do Alto, 07 de Novembro de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 228/2023

Dispensa 146/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à DP de licitação para aquisição de Telas Anti-Insetos para EMEI Tereza Quevedo Lopes.

Capela do Alto, 07 de Novembro de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 227/2023

Dispensa 145/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso I da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à DP de licitação para contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos para adequação elétrica do prédio da Fisioterapia.

Capela do Alto, 07 de Novembro de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Contratos	
-----------	--

CONTRATOS DE OUTUBRO 2023

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	DATA	PRAZO	VALOR
142/2023	Internação e tratamento em clínica especializada de M. A R, visando cumprimento de determinação judicial	Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer.	03/10/2023	3 MESES	R\$ 7.500
143/2023	Internação e tratamento em clínica especializada de S. G.F, visando cumprimento de determinação judicial	Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer.	05/10/2023	3 MESES	R\$ 8.400
144/2023	Internação e tratamento em clínica especializada de D. F.G, visando cumprimento de determinação judicial	Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer.	05/10/2023	3 MESES	R\$ 8.400
145/2023	Internação e tratamento em clínica especializada de N. C.M, visando cumprimento de determinação judicial	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco Dependentes LTDA	05/10/2023	3 MESES	R\$ 4.500

146/2023	Internação e tratamento em clínica especializada de J. F.V, visando cumprimento de determinação judicial	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco Dependentes LTDA	05/10/2023	3 MESES	R\$ 4.500
147/2023	Internação e tratamento em clínica especializada de H. A.L, visando cumprimento de determinação judicial	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco Dependentes LTDA	05/10/2023	3 MESES	R\$ 4.500
5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 111/2022	Contratação de empresa especializada para: EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO, na Estrada Severino Oliveira - Bº Canguera.	VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	05/10/2023	02 meses A PARTIR DE 05/02/2024	Prazo
5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 140/2020	Contratação de Empresa para realização de transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise.	TRANSPORTE SG TRANSTUR EIRELI EPP	27/10/2023	12 meses	R\$ 507.870,00
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 141/2021	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de consultas de especialidades	PRO MULTI SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	09/10/2023	12 meses	R\$ 90.749,50
148/2023	Internação e tratamento em clínica especializada de W. S.A, visando cumprimento de determinação judicial	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco Dependentes LTDA	09/10/2023	3 MESES	R\$ 4.500
149/2023	Internação e tratamento em clínica especializada de M. H.S.V, visando cumprimento de determinação judicial	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco Dependentes LTDA	09/10/2023	3 MESES	R\$ 4.500
150/2023	Internação e tratamento em clínica especializada de T. A.P, visando cumprimento de determinação judicial	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco Dependentes LTDA	09/10/2023	3 MESES	R\$ 4.500
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 141/2022	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de consultas de especialidades	CLIMEP - CLINICA MEDICA POPULAR ARAÇOIABA - LTDA	09/10/2023	12 meses	R\$ 113.724,00
151/2023	Aquisição de água mineral para os diversos departamentos da municipalidade pelo período de 12 meses.	Comércio de Gás Menck e Campos LTDA ME	11/10/2023	12 MESES	R\$ 18.905
152/2023	Aquisição de água mineral para os diversos departamentos da municipalidade pelo período de 12 meses.	Super Dinos Comércio de Gás LTDA	11/10/2023	12 MESES	R\$ 35.858
4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 137/2020	DP de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de seguro dos veículos da Secretaria de Educação	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	11/10/2023	12 meses	R\$ 6.699,93
ADITIVO DO CONTRATO Nº 159/2022	Contratação de Empresa para prestação de suporte técnico do software, que gerencia a marcação de ponto dos servidores através dos REPS já instalados nos diversos setores desta Prefeitura, bem como atendimento a eventuais manutenções nos respectivos equipamentos.	LP SISTEMAS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	16/10/2023 retroativo a 01/10/2023	12 meses	R\$ 9.480,00
ADITIVO DO CONTRATO Nº 159/2022	Contratação de empresa especializada para realização de exames e procedimentos diversos.	CLIMEP - CLINICA MÉDICA POPULAR ARAÇOIABA - LTDA	16/10/2023 APARTIR DE 30/10/2023	12 meses	R\$ 148.863,00
ADITIVO DO CONTRATO Nº 160/2022	Contratação de empresa especializada para realização de exames e procedimentos diversos.	SERVIÇOS MÉDICOS SACCOMANI DIAGNÓSTICOS LTDA	16/10/2023 APARTIR DE 30/10/2023	12 meses	R\$ 92.787,50
ADITIVO DO CONTRATO 068/2023	Contratação de empresa especializada para realização de exames e procedimentos diversos.	Cediar - Centro de Diagnóstico de Araçoiaba LTDA	16/10/2023 APARTIR DE 30/10/2023	12 meses	R\$ 31.472,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos de Pronto Atendimento	Acácia Comércio de Medicamentos Eireli	20/10/2023	12 meses	R\$ 274,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos de Pronto Atendimento	Ativa Médico Cirúrgica LTDA	20/10/2023	12 meses	R\$ 110.150,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos de Pronto Atendimento	Cirulabor Produtos Cirúrgicos LTDA	20/10/2023	12 meses	R\$ 150.360,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos de Pronto Atendimento	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA	20/10/2023	12 meses	R\$ 55.793,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 09 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 10 de 12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos de Pronto Atendimento	Dimebras Comercial Hospitalar LTDA	20/10/2023	12 meses	R\$ 4.254,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos de Pronto Atendimento	Drogafonte LTDA	20/10/2023	12 meses	R\$ 54.876,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos de Pronto Atendimento	Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação LTDA	20/10/2023	12 meses	R\$ 2.156,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos de Pronto Atendimento	Farma 2 Produtos para Saúde LTDA	20/10/2023	12 meses	R\$ 48.000,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos de Pronto Atendimento	Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A	20/10/2023	12 meses	R\$ 173.700,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos de Pronto Atendimento	Inpharma Hospitalar LTDA	20/10/2023	12 meses	R\$ 36.440,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos de Pronto Atendimento	Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA	20/10/2023	12 meses	R\$ 22.950,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos de Pronto Atendimento	Special Med Comercial Hospitalar LTDA	20/10/2023	12 meses	R\$ 871,00
153/2023	Contratação de empresa especializada para realização de "Leilão Público".	ATENA PREPARADORA DE LEIÓNES E GESTÃO DE PÁTIOS LTDA	23/10/2023	90 DIAS	R\$ 9.000,00
ADITIVO DO CONTRATO Nº 165/2022	Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços médicos de pediatria	CLIMEP - CLÍNICA MÉDICA POPULAR ARACOIABA - LTDA	24/10/2023 APARTIR DE 15/11/2023	12 MESES	R\$ 216.442,80
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos e insumos de Ordem Judicial.	ALFA E OMEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	24/10/2023	12 meses	R\$ 12.666,80
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos e insumos de Ordem Judicial.	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	24/10/2023	12 meses	R\$ 6.280,56
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos e insumos de Ordem Judicial.	HH. CAVALARO EIRELI	24/10/2023	12 meses	R\$ 3.628,80
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos e insumos de Ordem Judicial.	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	24/10/2023	12 meses	R\$ 78.347,50
ADITIVO DO CONTRATO Nº 094/2023	Internação e desintoxicação de E.G.L.D., visando cumprimento judicial.	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco Dependentes LTDA	25/10/2023 RETROATIVO 26/09/2023	03 meses	R\$ 4.500,00
154/2023	Internação e desintoxicação de R de S. F., visando cumprimento judicial.	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco Dependentes LTDA	26/10/2023	03 meses	R\$ 4.500
155/2023	Internação e desintoxicação de M.B. A., visando cumprimento judicial.	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco Dependentes LTDA	26/10/2023	03 meses	R\$ 4.500,00
ADITIVO CONTRATO Nº 039/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS, GUIAS E SARJETAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.	VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA	25/10/2023	PRAZO EXECUÇÃO	
156/2023	Locação de imóvel para o médico Dr. Ewerton A. Ferreira.	César Cristiano de Almeida	30/10/2023 a partir de 31/10/2023	12 meses	R\$ 18.000,00
ADITIVO DO CONTRATO Nº 169/2022	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos veterinário no CONTEINER PET.	GRUPOVET LTDA	30/10/2023 APARTIR DE 23/11/2022	12 MESES	R\$ 315.795,96
ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2023	Internação e desintoxicação de B. J. O. A., visando cumprimento judicial.	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco Dependentes LTDA	31/10/2023 APARTIR DE 21/11/2023	3 MESES	R\$ 4.500
ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2023	Internação e desintoxicação de L. F. F., visando cumprimento judicial.	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco Dependentes LTDA	31/10/2023 APARTIR DE 21/11/2023	3 MESES	R\$ 4.500
ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/2023	Internação e desintoxicação de G. H. M. S., visando cumprimento judicial.	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco Dependentes LTDA	31/10/2023 APARTIR DE 29/11/2023	3 MESES	R\$ 4.500,00
ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2023	Internação e desintoxicação de W. A. R., visando cumprimento judicial.	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco Dependentes LTDA	31/10/2023 APARTIR DE 29/11/2023	3 MESES	R\$ 4.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 09 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 11 de 12

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO 02/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, torna pública a rerratificação do Edital de Abertura do Concurso Público 02/2023, nos termos do item 9.10 do referido edital, conforme segue:

Onde se lê:

1. Fica prorrogado o período de inscrição do Concurso Público 01/2023 para todos os cargos, até o dia **09 de novembro de 2023**.

Leia-se:

1. Fica prorrogado o período de inscrição do Concurso Público 02/2023 para todos os cargos, até o dia **09 de novembro de 2023**.

Onde se lê:

Anexo V:

Os candidatos de **Agente Comunitário da Saúde** devidamente aprovados na Prova Objetiva, observando a ordem de classificação, de acordo com as vagas, submeter-se-ão a realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada** de caráter eliminatório.

...

Leia-se:

...

Anexo V:

Os candidatos de **Agente Comunitário da Saúde** devidamente aprovados na Prova Objetiva, observando a ordem de classificação, submeter-se-ão a realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada** de caráter eliminatório.

...

Todos os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Capela do Alto, 09 de novembro de 2023.

Comissão Organizadora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 09 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 12 de 12

Compras

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

Aquisição de

7 Unidades de Coletes Balísticos no tamanho M nível III-A XP, segundo as Normas NIJ Standard > 0101.04 confeccionado em aramida XP.

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Capela do Alto, 09 de novembro de 2023.

.....

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: 224f-74d2-4b4b-69fa



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1160, ano VI, veiculado em 09 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 09/11/2023 às 17:20:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/224f-74d2-4b4b-69fa>